



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0208/2020, de 12 de março de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002013/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Geovani Maia Damasceno**, matrícula SIAPE n.º 1907412, ocupante do cargo de Economista, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 06 de abril de 2020 a 04 de junho de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor